

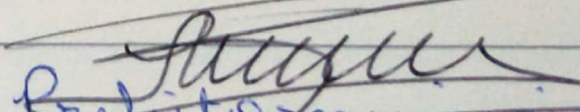
Portaria nº 173/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve

conceder

À José Maria da Silva, operário desta municipalidade, 20-vinte dias de férias e seus regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1.969, a partir do dia 12 de outubro de 1.970

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em
12 de outubro de 1.970


Prefeito municipal